



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO Nº 7.383 DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia a Sra. Ana Julia Winhaski para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Psicóloga.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Ana Julia Winhaski**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Psicóloga, código PS, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de março de 2024.

*Publicado no DIOEM na data 15/03/24, Edição 1400, Página(s) 5 a 6.*

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*